



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COXIM/MS



RESOLUÇÃO CME Nº 001/2026

Coxim, MS, 10 de fevereiro de 2026

Ementa: Aprova e institui o Projeto de Aceleração de Estudos para a Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Coxim/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2045/2025, e considerando a deliberação do Pleno em sessão realizada no dia 04/02/2026, resolve:

Art. 1º – Fica APROVADO o Projeto de Aceleração de Estudos apresentado pela Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Coxim/MS, destinado à correção do fluxo escolar de alunos com distorção idade-série no Ensino Fundamental.

Art. 2º – A aprovação de que trata o artigo anterior fundamenta-se na análise técnica pedagógica que atesta a conformidade do projeto com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96) e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 3º – A execução do referido projeto deverá ser acompanhada pela Inspeção Escolar e pela Coordenação Pedagógica da SEMED e da Unidade Escolar, garantindo: (a) a qualidade dos processos de ensino-aprendizagem; (b) o registro fidedigno da vida escolar dos estudantes; (c) o cumprimento da carga horária mínima estabelecida no cronograma anexo ao projeto.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DANIELA L. DE PAULA PINTO

Decreto nº 50 de 30/01/2026

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Coxim-MS